"Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;/

CONSIDERANDO, o Ofício nº 8860/2016- PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, do Tribunal de Justiça do Tocantins, expedido pelo Juiz de Direito, Elias Rodrigues dos Santos;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 8911/2016-PRESIDÊNCIA/ASPRE, do Tribunal de Justiça do Tocantins, expedido pelo Desembargador, Ronaldo Eurípides de Souza;

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a servidora da Fundação Unirg, **SIMONNY REGIA DIAS ALVES DEMORI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de solicitante, pelo período de 13/12/2016 a 31/12/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês

de formation de 2016.

Fundação Lis Mis Co

FUNDAÇÃO **UNIFG**

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013